



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e Trabalho

DECRETO Nº 3027/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2159 2023

Página | 1

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 130 000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

005 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

120.000,00

006 - 33904000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoal Jurídica

10.000,00

TOTAL

130.000,00

TOTAL GERAL

130.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

001 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

120.000,00

002 - 31901300 Obrigações Patronais

10.000,00

TOTAL

130.000,00

TOTAL GERAL

130.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 28 de JUNHO de 2023

ELSON GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal